

Regimento de utilização de computadores portáteis

Preâmbulo

A Biblioteca da Escola Básica 2,3 Damião de Odemira (Odemira) disponibiliza computadores portáteis do Programa Odete para utilização pela comunidade escolar. Este empréstimo pretende proporcionar à comunidade escolar um novo suporte para as atividades curriculares. O objetivo é que estes equipamentos sejam utilizados em diversos contextos, constituindo um recurso para a promoção da aprendizagem e da leitura.

Objetivos

- ❖ Promover a utilização consciente de computadores portáteis em contexto de sala de aula ou na Biblioteca;
- ❖ Motivar os alunos para o uso das tecnologias como suporte da aprendizagem e de leitura;
- ❖ Aumentar as práticas de leitura digital;
- ❖ Proporcionar ferramentas que permitam tornar os alunos mais competentes, técnica e cientificamente;
- ❖ Desenvolver a autonomia dos alunos na utilização de ferramentas digitais;
- ❖ Tornar mais interativo e dinâmico o processo de ensino e aprendizagem;
- ❖ Contribuir para o processo de aprendizagem ao nível curricular e do desenvolvimento pessoal e social;
- ❖ Fomentar qualitativamente a interação professor/aluno.

Destinatários

1. Alunos e professores da Escola Básica 2,3 Damião de Odemira (Odemira).

Prioridades de utilização

1. Atividades em articulação com o currículo;
2. Atividades em sala de aula;
3. Atividades dos projetos - Aprender com a BE;

4. Atividades na Biblioteca Escolar;
5. Complemento de um instrumento de avaliação;
6. Atividades de leitura;
7. Atividades de estudo;
8. Atividades de lazer/lúdicas.

Procedimentos

- ❖ Os computadores portáteis com acesso à *Internet* encontram-se disponíveis mediante requisição prévia na Biblioteca Escolar;
- ❖ O pedido de empréstimo dos referidos equipamentos deve ser efetuado no balcão de atendimento da Biblioteca, em documento próprio, mediante identificação do utilizador;
- ❖ O empréstimo faz-se mediante o preenchimento de uma ficha de requisição específica para esta finalidade (Anexo I);
 - O utilizador só deve ter o computador portátil em seu poder o tempo estritamente necessário para o desenvolvimento da atividade para o qual o requisitou;
 - O utilizador deve ser conhecedor deste regulamento bem como das regras básicas de funcionamento dos computadores portáteis (Anexo II);
- ❖ O desrespeito pelas regras e a utilização indevida dos equipamentos implica a sua devolução e a interdição de posteriores utilizações/requisições;
- ❖ Em circunstâncias excecionais, a Biblioteca Escolar poderá solicitar ao utilizador a devolução antecipada do equipamento.

Regras gerais de utilização

- ❖ A requisição dos equipamentos é sempre considerada temporária;
- ❖ A requisição dos computadores portáteis para apoio à sala de aula é sempre feita por um/a docente;
- ❖ A requisição (por alunos e professores) dos dispositivos é feita presencialmente na Biblioteca da Escola Básica 2,3 de Damião de Odemira (Odemira);
- ❖ Os utilizadores são responsáveis pela manutenção do estado do equipamento devendo garantir os cuidados indispensáveis ao seu funcionamento;
- ❖ Os utilizadores estão impedidos de fazer a descarga (*download*) de aplicações e a alteração das configurações dos dispositivos;

- ❖ Caso seja imprescindível para a realização de uma atividade a instalação de um recurso nos computadores portáteis, este poderá ser feito pelo docente com a prévia autorização do professor bibliotecário;
- ❖ É expressamente proibido guardar informações pessoais (fotos, vídeos, etc...) nos computadores portáteis;
- ❖ Sempre que detetada qualquer anomalia ao normal funcionamento do equipamento, tal deve ser registado na ficha de requisição e dado conhecimento imediato a um elemento da equipa da BE;
- ❖ No ato de devolução dos computadores portáteis, o funcionário da BE ou elemento da equipa que os receba deve verificar se o equipamento se encontra funcional, rubricar e datar a folha de requisição e entregar o destacável de devolução, e ainda, carregar a bateria dos computadores portáteis, caso ela se encontre descarregada;
 - É proibido ceder os equipamentos a terceiros (salvague-se a requisição dos equipamentos para uso dos alunos em sala de aula);
 - Não será aprovada uma nova requisição aos utilizadores que desrespeitem as regras deste regulamento, que não devolvam o equipamento dentro do prazo ou se após uma requisição, não o levantar.

Empréstimo presencial de computadores na Biblioteca

- ❖ O utilizador deverá conhecer as normas estabelecidas neste regulamento;
- ❖ O empréstimo é de uso individual e intransmissível sendo a integridade do equipamento da responsabilidade de quem o requisita;
- ❖ A requisição é feita em formulário próprio devendo, caso seja aluno, apresentar o cartão da escola;
- ❖ O tempo máximo de utilização é de 50 minutos;
- ❖ A utilização dos equipamentos para a realização de trabalhos escolares é prioritária;
- ❖ Não é permitido utilizar os equipamentos fora do espaço Biblioteca, salvo em caso de requisição em uso em sala de aula por um docente;
- ❖ O utilizador deve certificar-se de que os dispositivos de som nos computadores portáteis estão desativados.

Empréstimo para sala de aula

- ❖ O utilizador deverá conhecer as normas estabelecidas neste regulamento;
- ❖ O período máximo de utilização por docente é de **1 dia** devendo a requisição ser feita com **24 horas** de antecedência no formulário disponível para o efeito que se encontra na Biblioteca;
 - Os computadores portáteis têm que ser devolvidos na Biblioteca escolar; caso um docente terminar as suas aulas às 16:30, os dispositivos devem ser entregues na BE, obrigatoriamente, no dia seguinte, na abertura desta pelo que, nesta situação, terá dois dias de ocupação;
- ❖ Só os professores podem levantar os computadores portáteis na BE;
 - O docente é responsável pelo(s) equipamento(s) requisitado(s) tendo de assinar a requisição no dia do levantamento e confirmar, junto da BE, a verificação da devolução.

Considerações finais

- ❖ Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo professor bibliotecário em articulação com a Direção;
- ❖ O presente regulamento pode ser revisto e atualizado pela equipa da BE e/ ou Direção, sempre que se considere oportuno;
- ❖ O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Pedagógico;
- ❖ Este regulamento consta de três páginas devidamente numeradas e dois anexos;
- ❖ Ficará disponível em suporte papel na Biblioteca e nos sítios da BE/ Agrupamento, a saber:
 - Página/ Blogue da BE;
 - Página do Agrupamento.

Anexo I

Ficha de requisição dos computadores portáteis

n.º do computador portátil

nome do utilizador

Anexo II

Regras básicas de funcionamento dos computadores portáteis

- Este documento deve ser entregue ao professor no momento do levantamento do equipamento.
- Este documento não substitui o conhecimento do Regimento de utilização dos computadores portáteis.

Aos professores:

- Confirmar o número dos equipamentos e a respetiva identificação, antes de os distribuir aos alunos;
- Entregar, aos alunos, a ficha com a identificação do equipamento e certificar-se que todos assinam no local correspondente;
- Informar os alunos que serão responsáveis por qualquer dano nos computadores portáteis que resulte do manuseamento incorreto do mesmo;
- Explicar aos alunos as regras básicas do funcionamento dos computadores portáteis:
- Ligar/desligar;
- Aplicações;
- Folhear livros;
- Escrever no teclado digital;
- Emparelhar os auscultadores com o computador;
- Assegurar que, no final da aula, todos os computadores portáteis ficam desligados;
- Certificar-se de que todos os equipamentos são devolvidos pelos alunos e que estão fisicamente intactos;
- Qualquer problema deverá ser imediatamente reportado à Direção ou ao professor bibliotecário;
- Devolver a ficha de requisição devidamente preenchida juntamente com os computadores portáteis.

Aos Alunos:

- Verificar o número do computador portátil que lhe foi atribuído e assinar o nome na linha correspondente a esse número que se encontra no verso da folha de requisição;
- Manusear os dispositivos com as mãos lavadas e apenas com os dedos (não usar as unhas ou outros objetos que os possam danificar);
- Certificar-se de que o equipamento se encontra desligado (caso contrário informar o professor/funcionário);
- Aguardar as indicações do professor antes de os começares a usar;
- Verificar se o dispositivo tem a carga toda (informar o professor/ funcionário se assim não for);
- Não instalar nenhum programa ou aplicação;
- Não guardar ficheiros no computador;
- Não ligar nenhum dispositivo externo sem indicação do professor;
- Desligar o equipamento quando terminar.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico a 07 de março de 2023